



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 01/2025  
SEI nº 11166.2025-9**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO – TRE/MT**

Autoridade Competente: Mauro Sérgio Rodrigues Diogo

Número do CPF: 603.782.201-87

Cargo: Diretor-Geral do TRE-MT

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 166/2025 – Delegação de Competência e Portaria nº 151/2019 – Designação do cargo de Diretor-Geral.

**b) UG SIAFI**

Unidade Gestora que descentralizará o crédito: UG 070022

Área Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Assessoria de Comunicação (ASCOM)

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT**

Nome da autoridade competente: Marluce Aparecida de Souza e Silva

Número do CPF: 302.395.596-49

Cargo: Reitora da UFMT

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Secretaria de Direitos Humanos (SEDH/UFMT)/Coordenação de Meio Ambiente (CMA/SEDH/UFMT)

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 09 de outubro de 2024 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA e Estatuto da UFMT

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154045 – Universidade Federal de Mato Grosso

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: 154045 - Universidade Federal de Mato Grosso

**3. OBJETO DO TERMO ADITIVO**

Fica prorrogada a vigência do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 01/2025, prevista em sua Cláusula 5, por mais 5 (cinco) meses, com término em 19/05/2026, conforme Plano de Trabalho anexo, sem qualquer ônus adicional.

**4. DA VIGÊNCIA**

O presente termo aditivo terá vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

**5. DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do Termo de Execução Descentralizada nº 01/2025 permanecem inalteradas.

**6. ASSINATURAS****Unidade Descentralizadora****Unidade Descentralizada**